



DECRETO Nº 1053 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família no âmbito do Município e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Regimento Interno da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Intersetorial atuará em conformidade com as disposições constantes no referido Regimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.


Kátia Miki
Prefeita Municipal

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal